

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas**  
**Faculdades Integradas de Cataguases - FIC**  
**Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma e Transferência Externa**  
**Ano letivo 2019 – 2º Semestre**

O Diretor Pedagógico da **Faculdades Integradas de Cataguases<sup>1</sup>**, **Prof. Me. Fred Henrique Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 03 de 23 de maio de 2019** do Conselho Superior (CONSUP), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de graduação nas modalidades portador de diploma de curso superior e transferência externa para o preenchimento de vagas ociosas para o **Segundo Semestre de 2019**, a realizar-se entre as datas **23 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

## 1. Cursos e Vagas

1.1. O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período e local, de acordo com a tabela abaixo.

Curso	Grau	Turno	Período	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
<b>Administração</b>	Bacharelado	Noturno	2º	20	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 270, de 03 de abril de 2017.	Cataguases-MG
			4º	20		
			6º	20		
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Noturno	4º	15	Autorizado mediante portaria MEC Nº 1.251 de 07/12/2017	Cataguases-MG
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Noturno	2º	15	Autorizado mediante Portaria MEC Nº 200 De 02/06/2016	Cataguases-MG
			4º	15		
			6º	15		
<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Noturno	2º	20	Renovação de Reconhecimento Portaria MEC 917 de 27/12/2018	Cataguases-MG
			4º	20		
			6º	20		
			8º	20		
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Noturno	2º	15	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 917 de 28/12/2018	Cataguases-MG
			4º	15		
			6º	15		

## 2. Calendário

2.1. O calendário acadêmico pode ser visualizado no portal do Grupo Unis de acordo com a Unidade correspondente: <http://portaldoaluno.unis.edu.br/calendarios/>

<sup>1</sup> Faculdade Integradas de Cataguases, recredenciada pela PORTARIA nº 161, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

### 3. Inscrições

3.1. Período de Inscrições: **23 de maio a 31 de agosto de 2019.**

3.2. Locais:

- a) **Faculdades Integradas de Cataguases** – Rua Romualdo de Menezes, 701, Bairro Menezes, Cataguases - MG – Fone: (32) 3421-3109
- b) Portal: <https://vestibular.unis.edu.br/escolha-processo-seletivo>

### 4. Documentação para Inscrição

4.1. Enviar os documentos constados nos itens **4.3 ou 4.4.** digitalizados para o seguinte e-mail, solicitando aproveitamento de estudos: [suavezfic@unis.edu.br](mailto:suavezfic@unis.edu.br)

4.2. Entregar os documentos físicos conforme especificações dos itens **4.3. ou 4.4.**

#### 4.3. Transferência Externa:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens – 18 a 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Histórico atualizado da graduação e planos de ensino.

Obs: “Histórico extraído da Internet não é valido para transferência externa”.

#### 4.4. Portadores de Diploma:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)

- e) Documento de Quitação Militar (homens- 18 à 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Diploma de Graduação e Histórico da Graduação (xerox autenticadas)
- j) Planos de ensino/Conteúdos Programáticos.

## 5. Do Processo Seletivo

5.1. Este edital obedece ao *Art.49º, capítulo IV – da Educação Superior, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. O aluno poderá realizar transferência externa ou interna se o seu curso for de áreas afins conforme a lista divulgada no site:

<<https://portaldoaluno.newwp.unis.edu.br/wp-content/uploads/sites/65/2019/06/Tabela-de-Cursos-Afins.pdf>>

5.2. O processo será através da análise de Histórico Escolar e dos programas de disciplinas, efetuada pela Gestão do curso, que emitirá parecer do estudo curricular do candidato manifestando-se pela aprovação ou não do pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior.

5.3. Na análise favorável, a Gestão apontará o período em que poderá matricular-se o aluno, as disciplinas para as quais terá dispensa e aquelas que deverão ser cumpridas de forma integral como adaptação.

5.4. Deferido o pedido de Transferência ou matrícula de Portador de Diploma de ensino Superior, o candidato será informado do resultado e condições da análise e confirmará, por meio de um aceite digital ou escrito, as condições da matrícula

5.5. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no processo seletivo.

## 6. Da Matrícula

6.1. A matrícula deverá ser feita presencialmente na Instituição de Ensino Superior conforme atendimento abaixo:

Cidade	Local	Horário de funcionamento
Cataguases/MG	Rua Romualdo Menezes, 701 – Menezes Fone: (32) 3421-3109	De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.

## **7. Das Disposições Gerais**

7.1. Essa Instituição de Ensino Superior participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior- FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

7.2. Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à esta Instituição de Ensino Superior.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão avaliados em grau de Recurso pelos diretor e coordenadores desta Instituição de Ensino Superior.

Cataguases - MG, 23 de maio de 2019

**Prof. Me. Fred Henrique Pereira de Faria**  
**Diretor**

**[A versão assinada está disponível na Central de Atendimento ao Aluno]**